Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015

Súmula: Referenda Termo de Convênio nº 34/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 34/2015, que entre si celebram o Município de Castro e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO - APAE, no qual o Conveniante repassará à Conveniada o valor de R$ 15.988,68 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em doze (12) parcelas de R$ 1.332,39 (mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 20.003.008.244.013.2057 3.3.50.43.00.00 constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Concedente, ainda, que o seu prazo se iniciará em primeiro (1º) de Janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob nº 716/2015, de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - A prestação de contas do presente Convênio, será através de Planilha de Prestação de Contas com os anexos e documentos fiscais, protocolada no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura tendo como data limite até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente e na forma eletrônica no SIT – Sistema Integrado de Transferência, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Decreto Municipal nº 960/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Dezembro de 2.015.

Itari Cropolato
Vice Presidente

Gerson Sutil
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
2ª Secretaria

Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretaria